



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

CHAMADA PÚBLICA POSGRAP nº 05/2017

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP), por meio do seu Escritório de Projetos(APOIA) / Coordenação de Pesquisa (COPEP), informa que se encontra aberto, a partir do dia de 11 de agosto de 2017, o período para submissão de Propostas a ser enviada para a Chamada Pública conjunta entre a FINEP e CDTI Cooperação ICT - Empresa - Nº 01/2017.

1. Público Alvo

Grupo de pesquisadores doutores pertencentes ao corpo docente efetivo da UFS.

2. Objetivos

2.1. Estimular a participação dos pesquisadores da UFS em propostas de caráter institucional nos Editais de Agências de Fomento;

2.2. Seleção de propostas para apoio financeiro a execução de projetos institucionais nas áreas de conhecimento "Tecnologia da Informação e Comunicação" e "Meio Ambiente e Eficiência Energética" de pesquisa na UFS;

2.3. Receber e enviar institucionalmente as Propostas que concorrerão na Chamada Pública conjunta entre a FINEP e CDTI Cooperação ICT - Empresa - Nº 01/2017 acessível em <http://finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/608>.

2.4. Esta seleção tem como objetivo apoiar, por meio de financiamento não reembolsável às ICTs brasileiras pela FINEP e financiamento a empresas espanholas pelo CDTI, projetos elaborados em cooperação entre ICTs, empresas brasileiras e empresas espanholas, cujos objetivos estejam em consonância com as linhas temáticas apresentadas no item 3 desta Chamada Pública.

3. Linha Temáticas:

3.1. Tecnologia da Informação e Comunicação.

3.2. Meio Ambiente e Eficiência Energética.

4. As Propostas:

4.1. Cada proposta de Consórcio Internacional deverá conter:

(a) um Plano de Projeto Conjunto, conforme Anexo I da Chamada Pública conjunta entre a FINEP e CDTI Cooperação ICT - Empresa - Nº 01/2017 , a ser apresentado em português e em espanhol. O conteúdo das versões nos dois idiomas deverá ser idêntico.

(b) um Formulário de Submissão de Apoio Nacional, conforme Anexo II, da Chamada Pública conjunta entre a FINEP e CDTI Cooperação ICT - Empresa - Nº 01/2017. Este formulário será enviado somente à FINEP.

(c) um Acordo de Colaboração e Exploração de Resultados do projeto entre os parceiros, de acordo com as diretrizes encontradas no Anexo III, da Chamada Pública conjunta entre a FINEP e CDTI Cooperação ICT - Empresa - Nº 01/2017. Este acordo será apresentado somente pelas empresas espanholas ao CDTI.

4.2. Deverá ser observado o valor máximo de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) de apoio não reembolsável da FINEP por subprojeto.

4.3. A proposta em via impressa e em via eletrônica deverá ser entregue no Escritório de Projetos - APOIA/COPES/POSGRAP, até 25/09/2017 às 10:30h para que seja providenciado ofício institucional para envio à FINEP.

4.4. As propostas fora dos padrões dos formulários ou incompletos em termos da documentação exigida não serão recomendadas o envio.

4.5. Na elaboração da(s) proposta(s) e submissão das mesmas, devem ser observadas todas as diretrizes e regras da Chamada Pública conjunta entre a FINEP e CDTI Cooperação ICT - Empresa - Nº 01/2017 (documento em anexo).

4.6. O conteúdo da(s) proposta(s), bem como as informações prestadas nos formulários correspondentes são de inteira e exclusiva responsabilidade do Docente proponente, cabendo à UFS o papel institucional de divulgar a Chamada Pública em epígrafe, por meio deste ato convocatório, e encaminhar à FINEP as propostas recebidas nos prazos e condições aqui estabelecidos.

5. Prazos

| Primeira Etapa - Apresentação do Formulário de Manifestação de Interesse | |
|---|------------|
| Data de publicação da Chamada | 11/08/2017 |
| Data limite para envio da proposta ao APOIA/COPES | 25/09/2017 |

6. Prazo de Validade

O prazo de execução máximo do projeto deverá ser de até 24 (vinte e quatro) meses.

7. Obrigações do Coordenador da Proposta

No caso da Proposta Institucional ser aprovada, o coordenador da proposta terá como obrigações:

- a) Assinatura do Termo de Compromisso POSGRAP/UFS.
- b) Acompanhamento da execução da proposta até a realização da visita técnica FINEP após a entrega do relatório final.
- d) Apresentar os requerimentos de compras.
- e) Acompanhamento do destino de todos os equipamentos solicitados.
- f) Acompanhamento da aplicabilidade da utilização multiusuária dos equipamentos aprovados.
- g) Apresentação de Relatório com Registro Fotográfico de acordo com a solicitação da POSGRAP em formulário padrão a ser disponibilizado.
- h) Propiciar aos órgãos responsáveis o tombamento dos bens aprovados quando solicitados e providenciar a identificação dos bens, respeitando a normativa de Identidade Visual da FINEP.

8. Disposições Finais

11.2. Os Casos omissos a esta Chamada serão julgados pela POSGRAP.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 11 de agosto de 2017.

Lucindo José Quintans Junior

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Raquel Simões Mendes Netto

Coordenadora de Pesquisa